

ATA N.º 7/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE ABRIL DE 2020:

No dia oito de abril de dois mil e vinte, pelas quinze horas e quatro minutos, por videoconferência, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 - Ratificação

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Contrato Interadministrativo – Toponímia - Acerto

PONTO 4 – Combate ao Covid-19 – Constituição de Fundo de Maneio

PONTO 5 – Acerto de contas do Apoio Financeiro para Aquisição de Cadernos de Atividades do ano letivo 2018-2019 e 2019-2020 (Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago)

PONTO 6 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e a ARSLVT no âmbito do PRIA para o funcionamento de uma Unidade Móvel de Saúde

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal - Ratificação

PONTO 8 – Apoio Financeiro a IPSS, de carácter extraordinário, no contexto da pandemia do COVID-19 - Ratificação

PONTO 9 – Protocolo Escola Azul

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil do âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 4/2020, da reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2020.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 16.03.2020 e 03.04.2020.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18.03.2020 a 07.04.2020, no valor de 2.638.071,64 € (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 07.04.2020, apresenta um saldo de 11.423.317,70 € (onze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e dezassete euros e setenta cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.122.149,93 € (dez milhões, cento e vinte e dois mil, cento e quarenta e nove euros e noventa e três cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.301.167,77 € (um milhão, trezentos e um mil, cento e sessenta e sete euros e setenta e sete cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de pesar** (Rui Manuel Martins Guerreiro).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Faustino António Custódio dos Santos).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Empresas do concelho distinguidas com o estatuto PME Excelência).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (XVIII Concurso Internacional Bacchus 2020 – Adega Camolas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (22.ª Edição do Concurso de Vinhos e Bebidas Espirituosas "PRODEXPO'2020" – Casa Ermelinda de Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Rui Manuel Martins Guerreiro).

"O Pinhal Novo, o Concelho de Palmela, a comunidade teatral, a cultura e o associativismo sofreram uma enorme perda com o falecimento, a 25 de março, de Rui Guerreiro, cofundador e

Presidente da Direção do ATA – Acção Teatral Artimanha durante grande parte da sua história. Ocupava, atualmente, o lugar de Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta companhia de teatro de Pinhal Novo e sucumbiu a doença prolongada, aos 62 anos de idade.

Fortemente ativo e participativo na vida da comunidade, frequentou, em 1981, com um grupo de jovens de Pinhal Novo, o Curso de Aperfeiçoamento Técnico de Teatro de Amadores, ministrado por Same Lutfi (Teatro Arena de S. Paulo) e supervisão de Alexandre Sousa. Após a formação, o grupo procurou dar continuidade à aprendizagem, recuperando o GATS (Grupo de Acção Teatral da S.F.U.A.), que se encontrava em pausa. Depois de uma itinerância de sucesso por todo o Concelho, em 1982/83, com um espetáculo da autoria de Sérgio Godinho, decidiram seguir um caminho autónomo e legalizar-se enquanto associação. Nascia, assim, a 28 de junho de 1983, o ATA – Acção Teatral Artimanha.

Este foi o início de um longo percurso ligado ao associativismo e à criação teatral, tendo Rui Guerreiro participado em múltiplos projetos artísticos como produtor, encenador e ator. As suas ideias, opiniões e interpretações enriqueceram muitas iniciativas e debates e a sua participação artística e cívica marcou a vida cultural do Pinhal Novo e do Concelho de Palmela, tendo sido, também, um dos fundadores do Bardoadá – Grupo do Sarrafo. Foi, igualmente, uma voz ativa na defesa do Teatro noutros âmbitos e fóruns, caso da Federação Portuguesa de Teatro, em cujos órgãos sociais exerceu diversos cargos.

Projetos como o Festival de Teatro pela Paz, as “Noites de Verão” ou a “Queimada Mística”, entre muitos outros, contaram com o seu enorme contributo e empenho. Destaque para a sua participação ativa e incansável na Comissão Organizadora do FIG - Festival Internacional de Gigantes, projeto maior de afirmação e projeção da cultura de cariz popular e tradicional.

A permanente busca de conhecimento e aperfeiçoamento desta forma de arte levou-o a ingressar, em 2010, na Escola Superior de Teatro e Cinema, Ramo de Produção e Artes Cénicas, onde concluiu a Licenciatura em Direção e Produção Teatral.

Em 2018 o Município de Palmela reconheceu, formalmente, o trabalho e a dedicação de Rui Guerreiro à vida cultural da sua terra e o seu papel determinante no desenvolvimento teatral no Concelho, atribuindo-lhe a Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata.

O seu falecimento na semana em que se assinala o Dia Mundial do Teatro carrega de maior tristeza o difícil momento que vivemos. Honrar a sua memória significa, mais do que nunca, continuar a pugnar pela defesa e o desenvolvimento das Artes e da Cultura.

A Câmara Municipal de Palmela **lamenta** profundamente o desaparecimento de Rui Guerreiro e endereça à sua família e às/aos companheiras/os do seu ATA, sentidas condolências.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Faustino António Custódio dos Santos).

“Faleceu no dia 1 de abril, aos 74 anos de idade, Faustino António Custódio dos Santos, vítima de doença prolongada.

Nascido a 1 de dezembro de 1945, Faustino Santos era natural de Marateca, onde sempre viveu e exerceu atividade. Carteiro de profissão e, mais tarde, empresário, o profundo amor pela sua terra conduziu-o ao mundo da política, tendo exercido o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Marateca entre 1998 e 2009. Foi, igualmente, membro da Assembleia Municipal de Palmela, eleito nas listas do Partido Socialista.

Homem sério, de convicções e de personalidade forte, defendeu a cultura, a identidade e os valores locais. Faustino Santos deixou-nos um legado de cidadania, de capacidade de entrega e de solidariedade com as suas gentes.

A sua partida empobrece a freguesia de Marateca, o Concelho de Palmela e todas/os as/os autarcas que com ele tiveram oportunidade de trabalhar.

Reunida a 8 de abril de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta** o falecimento de Faustino Santos e apresenta as suas mais sentidas condolências, em particular à sua família e amigos.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Empresas do concelho distinguidas com o estatuto PME Excelência).

“Em março, as melhores 2.337 PME nacionais, nos mais diversos setores de atividade, foram uma vez mais distinguidas com o Estatuto PME Excelência, escolhidas entre as 8.559 empresas com elevados padrões competitivos, às quais havia sido recentemente atribuído o Estatuto PME Líder, e que contabilizam globalmente um total de 81.316 postos de trabalho.

A iniciativa PME Excelência é uma marca registada do IAPMEI, a qual se assume como um selo de reputação que permite às empresas relacionarem-se com os diversos *stakeholders* – fornecedores, clientes, sistema financeiro e autoridades nacionais e regionais – numa base de confiança, facilitando o desenvolvimento dos seus negócios, sendo especialmente relevante para as empresas exportadoras, pois associa fatores como a diferenciação, garantia de solidez e de idoneidade das empresas, pelo período de um ano.

O Estatuto PME Excelência é atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, no que às empresas de turismo se refere, em parceria com 10 bancos a operar em Portugal, e com as

Sociedades de Garantia Mútua, tendo como base o desempenho e os indicadores económico-financeiros, contribuindo para potenciar a sua competitividade, bem como, o acesso a condições de financiamento mais favoráveis.

A maioria das PME Excelência 2019 são empresas de pequena dimensão e, das 2.337 empresas distinguidas 71% (1.662) são pequenas, 23% (532) são médias e os restantes 6% (143) são microempresas.

As PME Excelência revelam níveis superiores de solidez, com um crescimento do nível de autonomia financeira, o qual se situa em mais de 60% e, apesar de uma ligeira quebra registada no último ano, a rentabilidade do capital próprio foi de 23,5%.

A maioria das empresas PME Excelência 2019 encontra-se sedeadas nas regiões Sul e Norte do país e, das 829 empresas situadas a Sul, 12 estão localizadas no Município de Palmela.

Assim, em Palmela, das 48 empresas às quais foi atribuído o Estatuto PME Líder, foram também distinguidas como PME Excelência as seguintes:

1. Andaimrent 88, Lda.
2. Bárbara & Bárbara Construções, Lda.,
3. Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A.,
4. FH-Comércio Internacional, Lda.,
5. Injecção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.,
6. Leanwork – Projectos de Engenharia, Lda.,
7. Ozec – Equipamentos Industriais, Lda.,
8. Palvidas – Transporte de Doentes, Lda.
9. SearchDimension, Lda.,
10. Sogmip – Sociedade Geral de Manutenção Industrial Portuguesa, Lda.,
11. Viduplo – Transformação e Comercialização de Vidros e Similares, Lda.
12. Vítor Fernandes – Queijaria Artesanal, Lda..

Reunida a 8 de abril de 2020, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** cada uma das empresas PME Excelência, sublinhando o seu mérito e contributo inigualável para o desenvolvimento económico do nosso território, elevando o prestígio de nosso Município.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

. Saudação (XVIII Concurso Internacional Bacchus 2020 – Adega Camolas).

"Realizou-se no início do mês de março na capital espanhola, a única competição internacional de vinhos da Espanha que atualmente pertence à VINO FED, a Federação das competições mais prestigiadas do mundo, reconhecida pela Organização Internacional da Vinha e do Vinho e pelo Ministério Espanhol da Agricultura, Alimentação e Meio Ambiente, três organizações de prestígio que confirmam o Bacchus enquanto um concurso de referência internacional.

Cerca de 1.500 vinhos foram avaliados durante quatro dias, em prova cega composta por um painel de juizes profissionais de classe mundial que combinam diversas origens com profissionalismo e experiência - jornalistas especializados, masters of sommelier, enólogos e masters of wine.

Nesta edição, a Adega Camolas foi premiada com duas Medalhas de Ouro, a saber:

- Moscatel de Setúbal
- Camolas Selection Tinto Reserva (Castelão, Trincadeira, Alicante Bouschet)

Reunida a 8 de abril a Câmara Municipal, **saúda** a Adega Camolas, pelo prestígio dos seus vinhos, fruto de muito trabalho e dedicação, cuja promoção internacional contribui para o reconhecimento da região vitivinícola do Município de Palmela."

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (22.ª Edição do Concurso de Vinhos e Bebidas Espirituosas "PRODEXPO'2020" – Casa Ermelinda de Freitas).

"A Casa Ermelinda de Freitas começou 2020 da melhor maneira ao participar, na 22ª Edição do Concurso de Vinhos e Bebidas Espirituosas - "PRODEXPO'2020", um dos eventos mais importantes da área alimentar, na Rússia.

Neste concurso estiveram presentes cerca de 820 amostras oriundas de 21 países, desde Austrália aos Estados Unidos da América, passando pelas diversas regiões vitivinícolas da Europa.

Fizeram parte do júri, representantes do Instituto Russo das Bebidas e do Vinho, do Instituto Russo de Biotecnologia Alimentar e da Associação Internacional de Sommeliers da Rússia.

Os resultados foram de excelência para os vinhos da Casa Ermelinda de Freitas, galardoada com 3 Estrelas ProdExpo, prémio de topo; 8 Medalhas de Ouro e 5 Medalhas de Prata, a saber:

Estrela ProdExpo:

- Valeroso Chardonnay 2018
- Vinha do Fava (Touriga Nacional) 2018

- Vinha da Valentina Reserva Signature 2017

Medalha de Ouro:

- Rocksand Syrah 2017
- Vinha do Torrão Reserva 2017
- Sauvignon Blanc & Verdelho 2018
- Valoroso Cabernet Sauvignon 2017
- Porta Nova Ligeiro & Medium Sweet
- Vinha da Valentina Premium Tinto 2018
- Vinha da Valentina Premium Branco 2018
- Valoroso (Cabernet Sauvignon, Touriga Nacional, Syrah) 2017

Medalha de Prata:

- Porta Nova Loureiro
- Merlot Reserva 2017
- Flor de La Mar Tinto 2018
- Dona Ermelinda Reserva 2017
- Cabernet Sauvignon Reserva 2017

Reunida a 8 de abril a Câmara Municipal congratula a Casa Ermelinda de Freitas, pelo notável trabalho alcançado e pelo reconhecimento internacional da sua marca, fatores decisivos na promoção e no desenvolvimento do Município de Palmela.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

Informações / Assuntos diversos:

• **Covid-19 – Ponto de situação das medidas da Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Presidente** perante este período excecional de combate a esta pandemia do covid-19, recorda algumas medidas que já foram implementadas no município de Palmela e aproveita para agradecer, em primeiro lugar, às trabalhadoras e aos trabalhadores do município, que em diversas áreas e em diversas frentes, com modalidades de trabalho muito diversificadas, estão praticamente todas e todos ao serviço, com exceção de quem está de baixa médica e de apoio à família, mas, sobretudo os que estão na 1ª linha, para manter a capacidade de resposta normal do serviço público que prestam às populações. Para isso, foi necessário muito engenho, muitas medidas de reorganização, muita colaboração entre todos os pelouros e muita compreensão. Portanto, sublinha a importância da resposta neste contexto, mais difícil ao nível das funções essenciais da intervenção no espaço público, na limpeza e também na área social, porque todos os pelouros contribuem. Recorda que, com as tecnologias da informação, tem sido possível ter mais de duas centenas de pessoas em teletrabalho e, portanto, a resposta da estrutura municipal tem estado ao nível daquilo que tem sido também um esforço nacional e

que de uma maneira geral, tem merecido a aprovação de todas as forças políticas, nas principais medidas e linhas orientadoras de atuação da resposta nacional a esta pandemia e a esta crise. Refere que começou por agradecer, porque logo nos primeiros dias, não foi fácil e continua a não ser fácil, sobretudo, para quem tem de sair diariamente e estar na 1ª linha. Tem sido um grande desafio criar condições para que este trabalho se pudesse desenvolver em segurança. Depois, agradece às IPSS, sobretudo, aquelas que estão na resposta aos setores mais vulneráveis, que têm tido também um esforço acrescido para fazer parte desta resposta tão necessária. Agradece ainda às várias empresas que têm colaborado com vários setores, desde a Saúde e aos bombeiros e proteção civil. Destaca também, o trabalho desenvolvido pela Proteção Civil e, em particular, pelos bombeiros e bombeiras, e pelos vários voluntários/as que têm procurado, juntamente com o município, fazer parte de algumas redes de serviços e apoios que têm sido implementadas no concelho.

Depois, refere que o município tem pugnado pela existência de um centro de testes no nosso concelho e revela que a Administração de Saúde apenas conseguiu, neste momento, encontrar mais um centro de testes, para os 3 concelhos do Aces Arrábida, que engloba os concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra, que irá entrar em funcionamento na Escola Básica dos Arcos em Setúbal, a partir do dia 15 de Abril e, para o efeito, sendo que a responsabilidade do funcionamento, dos profissionais de saúde, dos laboratórios, das questões de segurança e de proteção de higiene são da área da saúde, ainda assim, os municípios foram chamados a colaborar, para que trabalhadoras e trabalhadores do município possam assegurar o apoio administrativo e o acolhimento nesse centro de testes. Por isso realça a disponibilidade das trabalhadoras e trabalhadores, que prontamente se disponibilizaram, voluntariamente, para assumir o seu papel nesta missão e, portanto, informa que estas trabalhadoras e trabalhadores, a partir do dia 14, vão receber formação e equipamento de proteção adequados para a tarefa e vão estar a contribuir, em nome do município, para a entrada em funcionamento de mais um centro de testes covid-19 na península de Setúbal, em particular para estes 3 concelhos.

Quanto às medidas implementadas no concelho destaca na área da proteção civil, o funcionamento diário de uma subcomissão de Saúde, da Comissão Municipal de Proteção Civil que tem as três Corporações de Bombeiros, a Segurança Social, o destacamento da GNR, o delegado de Saúde e a Câmara Municipal; a instalação de um posto de Comando Municipal que diariamente reúne, organiza logisticamente as respostas no momento, mas também outras de 2ª e 3ª linha que estão já organizadas com a disponibilização de recursos, de IPSS, como é o caso da Fundação COI que disponibilizou instalações, mas também de hotéis, de particulares que cederam instalações e armazéns. Enfim, um conjunto de recursos que poderão vir a ser mobilizados, caso seja necessário deslocalizar e alojar cidadãos e cidadãs em isolamento profilático. Destaca, também, toda a organização logística, alimentação, transportes, distribuição de equipamento de proteção individual que tem sido, de facto, um trabalho importante. Refere que o município tem estado a intervir, com a mobilização de diversas

Divisões Municipais, nomeadamente a Divisão dos Serviços Urbanos, Espaços Verdes, Limpeza Urbana do pelouro do Sr. Vereador Pedro Taleço e também do pelouro do Sr. Vereador Adilo Costa, sobretudo na área da rede viária, ultrapassando as fronteiras das unidades orgânicas para que a questão da desinfeção do espaço público, que acaba por ser um fator tranquilizador das populações, sobretudo nas zonas de maior aglomeração de pessoas, nas zonas de abastecimento, mas também nas paragens de transportes públicos e, ultimamente também junto aos contentores de resíduos e reciclagem.

Informa que foi estabelecido um Protocolo com um Laboratório de análises clínicas para a realização de testes COVID-19 a bombeiros que, no âmbito das suas funções, tenham estado em contacto, transporte e/ou assistência a cidadãos que posteriormente se revelaram como positivos nos testes COVID-19 e, portanto, nesse sentido e, também para tranquilizar as corporações, para que possam estar salvaguardadas e disponíveis para o trabalho e ação, foram priorizados os corpos de bombeiros. Esclarece que o município também já tem esta atitude de disponibilidade para os trabalhadores do município, que tenham estado eventualmente em contacto com cidadãos e cidadãs cujos testes tenham revelado positivo e, obviamente, tem sido desenvolvido um grande esforço na higienização de instalações e desinfeção e destaca um investimento maior na nebulização de instalações de acolhimento e estruturas residenciais de idosos e de IPSS, com um poderoso antivírico de uso hospitalar que oferece alguma tranquilidade e alguma garantia de que as instalações que têm mais gente idosa ou mais trabalhadores e trabalhadores concentrados estão devidamente desinfetadas.

Foi também criado e está a ser apetrechado, um centro de alojamento de emergência municipal, que irá funcionar nas instalações da escola básica de Arraiados, numa das salas, a par de um outro que irá funcionar, também em instalações cedidas pela Fundação COI.

Na área do Apoio Social, foi criado, desde o início, por causa da necessidade de recolhimento, em particular dos mais idosos, uma linha de apoio a pessoas idosas na aquisição de bens essenciais e medicamentos que tem estado a funcionar extraordinariamente, sobretudo, de forma descentralizada nas juntas de freguesia que têm tido uma grande disponibilidade que apesar dos poucos meios para a desinfeção do espaço público em todas as freguesias e também nestes serviços de apoio social de proximidade, nem que seja para levantar e entregar a reforma dos mais idosos que não se podem deslocar aos postos de correios; foram criadas, em colaboração com os operadores do mercado, serviço de entregas ao domicílio e estão a ser criadas outras plataformas de adesão voluntária, para produtores, para facilitar o escoamento de produtos primários e, desde o início, trataram com os supermercados para a criação de linhas de atendimento prioritário para o pessoal da Saúde, de emergência, de socorro, de segurança e apoio social. Assim que o Governo deu esta diretiva e determinou este aspeto, o município procurou manter em funcionamento a rede de escolas que acolhem as crianças, filhas e filhos dos profissionais de saúde e de serviços essenciais, mas também alunas e alunos carenciados que necessitam de refeições.

Relativamente a prazos de pagamento, foi decidido um prazo adicional de 90 dias para pagamento das faturas de água, saneamento e resíduos do município, face à data da fatura, sem qualquer penalização, sem juros e foram suspensos de imediato os cortes no abastecimento de água, também por 90 dias. Foram concedidos prazos adicionais de 30 dias, nomeadamente no que diz respeito a processos de vistorias, contraordenações e outros processos municipais. A atualização do valor das rendas dos fogos municipais destinados a habitação social estava prevista para este ano, mas decidiram não proceder a essa atualização, tendo sido ainda concedido um período de carência de 90 dias, para pagamento também sem juros e penalizações. No que diz respeito à faturação das refeições escolares dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, do pré-escolar e também das atividades de animação e apoio de apoio à família, houve um adiamento na emissão de faturação, com exceção daquela que se reporta às refeições já consumidas no mês de fevereiro, mas há também um prazo alargado para que os encarregados de educação possam proceder ao pagamento.

Destaca como relevante uma proposta que irá ser apresenta e que consiste na ratificação de um apoio financeiro extraordinário às IPSS do concelho que mantêm os seus serviços em funcionamento, em condições muito difíceis e com custos acrescidos, em particular, os custos de material e equipamento de proteção individual.

No que diz respeito aos serviços municipais e tendo sido seguidas todas as orientações e depois de se reorganizar os serviços, mantendo os atendimentos, progressivamente reduziram os atendimentos presenciais, mas que ainda é possível fazer através de pré-marcação, tendo sido reforçado o sistema de cal-center, do atendimento telefónico e o tratamento de assuntos por email, criando emails específicos para algumas áreas, nomeadamente do urbanismo e manteve-se a marcação de atendimento a munícipes, por telefone ou por videochamada.

Dá nota que foram encerrados equipamentos, foram desmarcadas diversas iniciativas, por causa do estado de emergência e também na aposta da prevenção que tem de ser feita com medidas corajosas e, por isso, não hesitaram em suspender um conjunto de iniciativas, o funcionamento de vários equipamentos, de alguns mercados, nomeadamente o mercado de produtores e de levante, estando hoje a tratar e a reequacionar novas formas de escoamento dos produtos.

Para além de outras medidas que já são públicas, desde o encerramento dos cemitérios, o não licenciamento de qualquer atividade, mesmo que já estivesse prevista ou licenciada há uns meses, naturalmente que tiveram de suspender, de acordo com o estado de emergência e, no espaço público, para além das ações de desinfecção, também o encerramento de todos os espaços de jogo e recreio, parques de merendas e na área dos equipamentos municipais e respostas culturais desportivas, património, há um conjunto de atividades disponibilizadas online que mantêm os serviços a funcionar, a produzir conteúdos e a envolver a comunidade, disponibilizando-os à população. Na sensibilização da população está a ser intensificada a

informação e sensibilização que, para além das plataformas das redes sociais e da internet, porque muita gente não tem ainda acesso a estes meios, multiplicaram um conjunto de anúncios e de medidas, através da divulgação e publicação em jornais e na distribuição nas caixas de correio, um especial do “Palmela Informa” sobre todas estas medidas que estão a ser tomadas.

Na área do desenvolvimento económico, tem-se procurado divulgar um conjunto de medidas que o Governo já anunciou para setores específicos, das quais o município tem interagido sobretudo, com empresas ligadas ou não, a setores da restauração e comércio, porque muitos estão fechados, mas muitos outros conseguiram redirecionar a sua atividade para a metodologia da entrega, pelo que tem sido dada uma especial atenção e acompanhamento, quer nas medidas e nas linhas de apoio disponibilizadas, quer fazendo o diagnóstico dos impactos económicos e sociais no setor vitivinícola.

Quanto às grandes empresas e multinacionais aquilo que se passa no concelho, à semelhança de outros pontos do país, está a ter uma expressão em números, acima da média, com grandes preocupações não apenas no número de pessoas que estão neste momento em Lay off mas, sobretudo com a não renovação de alguns contratos. No caso da empresa Continental cujo encerramento coincidiu com o início da pandemia e não está relacionado com isso, mas há um conjunto de outras empresas que receiam que dificilmente voltem a contratar e a retomar a atividade com o número de trabalhadores e trabalhadoras que tinham antes deste grande embate. O município tem procurado, com campanhas de promoção dos produtos locais, vinhos frutas, legumes compotas e outros produtos, ajudar na promoção desses produtores junto do público consumidor. Depois, como medida mais direta, desde o início que o município isentou, a título excecional, o pagamento de taxas ou rendas das concessões municipais, neste período de encerramento da atividade, ou seja, tudo aquilo que diga respeito às esplanadas, ocupação de espaço público, nesta altura, está suspenso o pagamento de quaisquer taxas ou rendas. Depois há um conjunto de outras medidas que estão a ser estudadas e que serão lançadas numa 2ª fase, porque apesar desta situação ser transitória, vai deixar marcas e vai ser necessário pensar num período pós pandemia, ou seja, pensar e discutir em conjunto, os melhores caminhos para recuperar a normalidade no concelho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e saúda todos aqueles/as que vão assegurando os serviços essenciais no concelho, todos os trabalhadores/as da autarquia que diariamente, remotamente e os que estão na primeira linha, contactando diretamente com esta realidade e que vão dando “o corpo ao manifesto” trabalhando num período tão difícil como este e também uma palavra de apreço e solidariedade aos profissionais de saúde recordando que ontem foi Dia Mundial da Saúde, do qual o município de Palmela fez uma homenagem a esses profissionais da Saúde. Depois, refere que tanto quanto se sabe dos últimos números, Palmela conta com 11 infetados, desde o dia 30 de março e que, apesar de tudo, de acordo

com os números oficiais, não são números muito elevados, mas, naturalmente que um doente é sempre uma preocupação, independentemente dos números estatísticos.

Dá nota que lhe chegaram algumas informações, das quais algumas situações já existiam e estão relacionadas com problemas de salubridade e higiene pública no Bairro José Marques em Águas de Moura e que neste momento estão a agravar-se.

Em relação às medidas que a autarquia e que o Sr. Presidente aqui anunciou, refere que são de felicitar, são medidas que foi acompanhando através da distribuição dos despachos, nomeadamente a questão da desinfeção dos espaços públicos que considera ser muito importante, e dá nota que lhe chegou algumas sugestões, mas é natural começar por aqueles espaços onde há mais gente a passar, que pode ter um maior risco, mas considera que se deve também ir a outros locais que são menos frequentados e que são suscetíveis de promover algumas eventuais transmissões.

Depois, como já teve oportunidade de dizer ao Sr. Presidente, particularmente, mas também na última reunião que foi muito rápida onde estiveram presencialmente, que é a postura que vão ter nesta crise, ou seja, muitos não se lembrarão com certeza e espera que não venham a ter outra igual, mas realça que é uma novidade para todos os poderes públicos, para o Governo, para as autarquias e também para a oposição, naturalmente que a postura que todos estão a ter, quer a nível nacional, quer a outros níveis, ou seja, uma postura de colaboração e não tanto de oposição, porque o objetivo é estar com todos no dia-a-dia, com solidariedade para ajudar naquilo que for necessário.

Refere que tem algumas sugestões, que não são propostas fechadas, até porque vão acompanhando o evoluir da situação e não sabem por quanto tempo e, por isso, relativamente às IPSS e outras entidades e, uma vez que nesta reunião vão ser apresentadas algumas propostas nesse sentido, porém considera que se devia equacionar a criação de um fundo de emergência social para que fosse possível apoiar, nomeadamente aqueles que têm a responsabilidade de acolher e tratar a população idosa, a população mais desfavorecida e também para adquirir os equipamentos de proteção individual e até para acudir algumas situações de maior vulnerabilidade no concelho, decorrentes do desemprego ou da perda acentuada de rendimentos que já se está a verificar e que poderia contribuir para dinamizar, de alguma forma, a economia local. Depois, equacionar a criação de um fundo municipal de apoio ao comércio local e às pequenas e médias empresas, porque vão ser muito necessárias para o concelho no período pós pandemia.

Considera que é muito importante a linha de apoio que a autarquia tem e que as freguesias têm em conjunto autarquia e aproveita para saudar também as juntas de freguesia por isso, mas acha que seria importante a criação de uma linha de apoio, porque aquela que está anunciada no Palmela Informa, só está a funcionar da parte da manhã e talvez seria importante que se estudasse uma forma de ter uma linha de apoio que tivesse um funcionamento mais

alargado, pelo menos entre as 9 e as 18 horas da tarde e que preenchesse todos os dias da semana e não apenas os dias úteis. Depois, a criação de uma bolsa de voluntários, porque há muita gente disponível para trabalhar, para ajudar os outros e era importante que se tivesse a noção dessa bolsa que a autarquia poderia gerir e em conjunto com os trabalhadores, estar mais perto de quem precisa. Chama a atenção para quando falou anteriormente na linha de apoio que também está relacionada com a necessidade de proporcionar alguma companhia, nesta fase de isolamento e, simultaneamente perceber a questão do reforço dos meios da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, porque este isolamento social é suscetível de potenciar situações de violência, de abandono e maus tratos.

Em relação à economia local, quando fecharam os mercados de produtores e de levante, considera que deveriam ser equacionadas regras para a sua reabertura, porque isso iria permitir aos produtores locais escoar os seus produtos e também dinamizar de alguma forma a economia local, cumprindo as regras da Direção-geral de Saúde.

Saúda a questão da isenção do pagamento das taxas para as concessões, mas não percebeu se já estava previsto ou se já se previa, porque dos documentos que leu, neste momento, só têm as taxas das concessões que estão isentas, aquelas que tiveram de fechar por força do estado de emergência, mas considera que poderiam ir mais além e também, pelo menos, nos meses de março e abril, nomeadamente as taxas de ocupação de via pública do pequeno comércio local. Depois considera que é bem-vinda a medida relativamente à questão do deferimento da moratória de 90 dias para pagamento da água, mas teme que isso não chegue e sugere que a autarquia deveria ser mais ousada, uma vez que essa moratória significa que, daqui a 90 dias, a conta está por pagar juntamente com a conta do mês corrente. Refere que não sugere uma isenção total de pagamento de água porque isso pode levantar algumas injustiças e também de desperdício de um bem tão importante como a água, mas sugere que houvesse um forma de isenção de pagamento, por exemplo, para um volume que fosse até aos 10 metros cúbicos, no caso de utilizadores domésticos e para a utilização das tarifas fixas no caso dos utilizadores não-domésticos que estão atualmente fechadas, como é o caso do pequeno comércio e serviços que tiveram de encerrar as suas atividades e isenção do pagamento para os utilizadores do tarifário social, sejam os domésticos ou as instituições sociais, todas estas medidas a partir do dia 1 de abril até que a autarquia declare o fim desta situação excecional.

Uma outra questão, que pode ser discutida em sede da Área Metropolitana de Lisboa ou na Associação Nacional de Municípios, relativamente às moratórias no pagamento do IMI, porque é uma questão que não depende da autarquia, mas recorda que estão a aproximar-se da altura do pagamento do IMI e talvez fosse de equacionar a concessão de uma moratória para pagamento do IMI em 2020, que poderia ser estendido no tempo, por exemplo ser pago a 3 meses ou até acontecer, como, por exemplo, na recente lei que a Assembleia da República aprovou relativamente à moratória para pagamento de rendas que depois seria pago em duodécimos. Portanto, são algumas sugestões, porque efetivamente trata-se de uma situação

completamente nova, para a qual não estavam preparados e é difícil, para uma pandemia desta dimensão, mas está certo que com a colaboração de todos e, mais uma vez reitera a disponibilidade para a colaboração que entendam ser necessária e, acha que vão ultrapassar esta fase como uma sociedade resiliente e culta, que consegue ultrapassar os momentos difíceis.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e agradece, reconhecendo a todos e a todas aqueles/as que mais diretamente ou indiretamente estão a contribuir para que efetivamente possam estar presentes, numa altura em que toda a sociedade e toda a comunidade mais precisa, sobretudo num ambiente de grandes incertezas. De facto, como disse o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, nunca viveram uma pandemia destas, sendo que apenas podem recordar através dos livros aquilo que foi a pneumónica e quem viveu ou sofreu indiretamente com a guerra, porque na verdade, têm conseguido demonstrar que têm sido muito bons a responder às agruras que este mundo vai trazendo à porta de casa. Depois, todos, seja a oposição, o Governo autárquico ou Governo Nacional, maioritariamente, cerca de 99% têm tido uma atitude muito coerente no sentido de tentar ajudar todos, resolvendo o problema e não trazer mais problemas para cima da mesa, portanto, agradece à autarquia, ao Sr. Presidente, aos/às Srs./as Vereadores/as, todos e todas os/as trabalhadores/as que estão na rua todos os dias a fazer a manutenção e higienização do espaço público, que tal como o Sr. Presidente referiu, esta desinfeção do espaço público também tem uma carga psicológica muito importante, porque as pessoas sentem-se mais calmas com estas ações, por isso reconhece o trabalho que a autarquia está a fazer, o trabalho que os bombeiros fazem todos os dias e mais uma vez nesta situação, reconhece o trabalho importantíssimo das IPSS que nesta situação de pandemia representam um ponto muito sensível, sobretudo aqueles/as que trabalham na área da geriatria, reconhece o trabalho de todos e todas aqueles/as que trabalham na área da saúde que demonstrou uma imagem do Serviço Nacional de Saúde que tem problemas, mas, de facto, também tem recursos humanos e na solidariedade de um povo e que toda essa mais-valia, nesta altura, tem vindo ao de cima. Reconhece também que a gestão que está sendo feita perante esta crise, que tem permitido estar numa fase de planalto, possibilitando uma melhor resposta aos doentes e por isso, considera que hoje, devem estar unidos naquilo que é importante e essencial, que é combater, ajudar a diminuir os impactos desta pandemia. Portanto, é o momento de todos/as conversar, partilhar ideias, pequenas soluções que, às vezes podem ser soluções empíricas que podem não funcionar na prática, mas não é por falta de vontade, mas sim por dificuldades várias, por isso devem estar preparados para os cenários seguintes, porque esses não vão ser nada fáceis, vão ser diferentes e vão obrigar a mudar o paradigma de pensar, de olhar os problemas e olhar as soluções e, portanto, é bom que não se perca a visão do amanhã, porque vai ser extraordinariamente difícil.

Depois, da mesma maneira que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro fez e bem, também partilha aqui algumas ideias e refere que toda a vereação do PS sente-se muito confortável a representar

uma autarquia que tem tomado boas ações para a atenuar os efeitos desta pandemia, mas logicamente que há sempre pequenas coisas que podiam fazer de forma diferente. Hoje, vão aqui discutir o apoio às IPSS que vai ter o voto favorável do PS, mas considera que é necessário pensar no futuro, se calhar, num fundo de emergência ou estar mais atentos e pró-ativos naquilo que vai ser o futuro destas IPSS, porque a resposta tem de continuar a existir, depois desta crise não se sabe como é que algumas destas instituições vão ficar e, portanto, seria bom pensar numa solução. Também, pensar no futuro de algumas pequenas e médias empresas, sobretudo, as microempresas, o comércio de bairro e, se é verdade que algumas conseguiram reverter a sua situação, nomeadamente o caso dos takeaway, porém, muito pequeno comércio, as retrosarias, cabeleireiros, barbeiros estão fechados que não podendo reconverter para outra modalidade e não tendo essa possibilidade, vão passar por muitas dificuldades, porque manifesta algum receio que as grandes empresas fiquem com a maior parte do bolo das ajudas nacionais e estas microempresas possam vir a ser esquecidas, portanto, se calhar, caberá à que comunidade local e à autarquia pensar nalgumas soluções. Concorde com as suspensões das taxas para a ocupação do espaço público, mas poderiam pensar em outras questões, outras taxas que pagam, talvez possam ser suspensas. Refere que também não concorda com a isenção ou suspensão total do pagamento de água, porque acha que pode levar a consumos exagerados, mas concorda com o adiamento e que com esse adiamento não se cobrem taxas como está previsto, depois, acha que se deve analisar caso a caso, no futuro, porque vão haver famílias com muitas dificuldades. Em relação às taxas municipais, considera que nos próximos três meses, nomeadamente a ocupação dos espaços públicos, as esplanadas não devam ser cobradas taxas, até porque Palmela é um concelho tem muita atividade cultural e por isso sugere que tudo aquilo que já tiver sido contratualizado no âmbito da cultura, pudessem ser pagos os espetáculos que foram adiados, porque as pessoas que vivem ligadas à cultura também precisam de viver. Por último, no âmbito do alojamento local, verifica-se uma quebra enormíssima no turismo e não se sabendo quando é que vão poder reabrir, uma vez que muitos destes pequenos investimentos são recentes, talvez se pudesse dialogar com estes investidores para suspender a licença de alojamento local e passarem para arrendamento local, para que pudessem de alguma forma rentabilizar o investimento que foi feito.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e agradece o trabalho que tem sido desenvolvido pelos trabalhadores/as da autarquia. Sugere que poderia ser fornecido à população do concelho, sobretudo aos mais vulneráveis que estão com grande dificuldade em se proteger, sobretudo com máscaras. Porque dá nota que algumas pessoas têm recorrido aos bombeiros a solicitar máscaras e têm sido fornecidas dentro daquilo que é possível, mas também não têm condições para dar resposta a todas estas solicitações se esta situação perdurar. Depois, em relação aos Lares privados, refere que têm questionado se a autarquia tem condições de alargar a desinfeção a estes estabelecimentos, tal como foi feita aos lares das

IPSS. Reitera que o município pode contar com o MIM para lutar contra esta crise, pois reconhece o trabalho do executivo municipal que tem sido meritório.

O **Sr. Presidente** refere que vai passar a palavra ao Sr. Vereador Adilo Costa para que possam ser esclarecidas e também para dar nota de outras medidas que estão a ser preparadas e que vão ao encontro dos contributos e preocupações que aqui foram trazidas pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Raul Cristóvão, relativamente a estas questões do atendimento aos mais vulneráveis, idosos e pessoas em carência económica e, sobretudo também sobre o atendimento de apoio psicológico porque tem havido um número considerável de munícipes que ligam, não só para falar de assuntos decorrentes de questões ligadas à autarquia, mas também para falar, para desabafar sobre este isolamento social a que estão confinadas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que o projeto municipal “Não saia de casa, nós vamos até si” está muito bem articulado com as juntas de freguesia e tem, neste momento, 120 pedidos, essencialmente, de bens alimentares forma, de utilização das farmácias e um outro tipo de carências que têm sido resolvidas através destes atendimentos, mas também o apoio domiciliário, os CTT, o reforço alimentar no sentido de ser criadas medidas mais articuladas de apoios específicos para aqueles que estão em piores condições e até inclusivamente, o internamento de alguns cidadãos. Refere que é importante haver esta ligação entre a autarquia e as juntas de freguesia, está a funcionar e deve ser alargada e, é nessa base, conforme disse o Sr. Presidente vão querer alargar a linha telefónica gratuita 800 101 500, para ter esta linha disponível para a população sénior, para as pessoas com mais de 65 anos e também de outras idades, porque pretende ser um espaço de escuta, de conversa e para demonstrar que o isolamento só é fisicamente obrigatório, porque podem cortar esse isolamento, se estiverem em comunicação uns com os outros e é necessário evitar o agravamento dos estados de ansiedade, os momentos de solidão e, por isso, estão técnicos e técnicas que poderão dar uma boa ajuda nesse sentido, num horário mais alargado, tal como foi sugerido pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, neste caso, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas e irá começar na próxima segunda-feira. Por outro lado, todos aqueles que fazem parte dos programas municipais, “Clique sem idade”, “50+” poderão também ser abordados telefonicamente para saber qual a sua situação, para ter uma conversa que, através dessa conversa, considera que irá ser possível despistar algumas dificuldades que possam existir. Em relação à colaboração com a teleassistência, a autarquia entendeu não esperar que sejam os idosos a ligar e por isso irá tomar a iniciativa de contactar com esses idosos, para além do alargamento da teleassistência que já atingiu 50 idosos, mas querem ainda reforçar, no futuro próximo, porque é o momento certo para tomar esta iniciativa.

Sobre a taxa social e a água, refere que no momento em que vão haver pessoas em lay-off, com o ordenado reduzido e alguns, infelizmente, desempregados, é altura de requerer a taxa social, porque não podem ficar com os mesmas taxas que interiormente e para requerer é de uma forma muito simples para que possam aceder a essa tarifa social.

O **Sr. Presidente** refere um aspeto muito importante nesta lógica da partilha de recursos, da procura de aquisição de equipamento de proteção individual, de diversa natureza, desde máscaras descartáveis a fatos especiais, batas e até máscaras mais elaboradas, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa houve um trabalho de cooperação entre municípios que proporcionou, nesta semana, o acesso a quantidades de fornecimento mais razoáveis que irão permitir, possivelmente, ter proteção, durante mais 15 dias, 3 semanas. Nesta matéria, esclarece que o município à medida que vai recebendo e sem estar preocupado se é ou não da sua responsabilidade equipar os bombeiros, as IPSS, estabelecimentos privados que estão, de facto, comprovadamente com falta de fornecedor e em rutura, sem acesso a estes equipamentos, o município tem procurado redistribuir o pouco que consegue adquirir e aquilo que vão recebendo, estão a procurar distribuir de acordo com as necessidades. O Serviço Municipal de Proteção Civil, a par da Divisão de Recursos Humanos que tem de garantir esse equipamento para o nosso funcionamento, vão procurando saber, ao dia, as necessidades dos agentes públicos, particulares e privados e procurar socorrer todos. Ao nível metropolitano, dá nota de medidas que têm sido tomadas, como a reflexão sobre as questões das tarifas das águas, mas porque não falar também das tarifas do gás e da eletricidade, pois aguardam um debate legislativo sobre esta matéria na Assembleia da República, mas tem-se procurado, sobretudo estudar o enquadramento legal porque em cada município do país é muito diferente, existem municípios que compram água a entidades em alta, municípios, quase todos têm no saneamento e nos resíduos entidades privadas e vão ter de continuar a pagar essa fatura e ainda as taxas que o município cobra para entregar à Administração Central, portanto, não pode haver faturas zero, nem descontos ou isenções totais, mas concorda com os/as Srs./as Vereadores/as que é necessário encontrar uma solução para generalizar o acesso às tarifas sociais e esse assunto está a ser estudado. No entanto recorda que o município de Palmela e o da Moita, neste momento, são os 2 municípios da Área Metropolitana de Lisboa e dos 30 do país, com os tarifários mais acessíveis para as famílias consumidor/doméstico e, portanto, aquilo que já é barato e que não é propriamente um funcionamento empresarial, porque o sistema de águas não dá lucro e mal cobre os custos, até porque têm sido forçados a aumentar tarifas apesar de considerar que devem manter, mesmo comparado com alguns municípios que já anunciaram descontos percentuais, esses descontos, de facto, acabam por não ter uma fatura mais barata do que a de Palmela, mas não estão preocupados com essa questão dos rankings e de quem dá mais descontos, porém, consideram que é prudente pensar na necessidade de ter condições financeiras para funcionar, porque os municípios dependem dos impostos diretos e da venda de serviços e muito pouco das transferências do Orçamento do Estado. Portanto, concorda que se deve procurar para as famílias e também eventualmente para as PME, analisar que diferenciação se pode fazer nos tarifários, uma questão que tem sido discutida, ao nível metropolitano também e da região, para que não haja precipitações como já aconteceu com municípios que avançaram sozinhos, até com regras e medidas de legalidade duvidosa. É um processo que está a ser estudado, neste domínio da fatura da água e naquilo

que estiver ao alcance do município, sem pôr em causa o pagamento das suas despesas e o funcionamento dos seus serviços. Em relação a outras questões, das isenções da publicidade, das esplanadas, está tudo contemplado neste princípio do despacho, se calhar, na forma como está escrito, pode não dar a ideia desse alcance, mas foi esse o alcance que se pretendeu. Relativamente aos mercados de produtores e de levante, o município não vai cobrar os 2 sábados de março, pois já basta o facto de estarem impedidos de vender no restante mês de março e durante o mês de abril, portanto, esse pagamento não foi dilatado, foi suspenso para essas concessões do espaço público, ocupação de terrados, de forma a reduzir os impactos da cessação da atividade destes agentes. No entanto, dá nota que o mercado de produtores, por exemplo, de Palmela, foram convidados a vender no interior cumprindo as regras, o número de pessoas que podem entrar e no caso do Pinhal Novo, o município preparou uma metodologia de funcionamento para o mercado de produtores da reforma agrária com vedação, controlo de entradas, com normas de segurança. Considera que da leitura do Despacho do estado de emergência, à data, parece haver uma outra janela de oportunidade, no qual a GNR e a Proteção Civil Municipal hesitaram e deram parecer desfavorável, mas depois da primeira fase de interpretação e de muita ponderação, foi possível criar outras alternativas para os produtores escoarem os seus produtos. Sobre as outras propostas que aqui foram apresentadas refere que são pertinentes e acrescenta que têm estado a refletir sobre elas e apesar de não ter sido criado assim com um nome "o fundo de emergência social" que outros municípios fizeram, mas na prática, o município está a fazê-lo por via desta alteração orçamental que irá ser apresentada, da qual se pretende ratificar e poder vir a criar, no futuro, uma rubrica com esse nome, mas na prática têm sido retiradas verbas de eventos, de iniciativas de atividades que estão suspensas e algumas que não vão mesmo realizar-se, redirecionar todo esse dinheiro disponível, por exemplo para a compra de camas colchões sacos de cama para equipar o Centro de Emergência, para as nebulizações do tal produto específico, para os apoios a IPSS e outros apoios que vão sendo necessários, nomeadamente, no âmbito do apoio alimentar e social, porque estão a emergir mais situações. Aliás, o município está equacionar, em articulação com as juntas de freguesia e com o envolvimento das IPSS, o fornecimento de refeições, aproveitando o contrato existente que tem das refeições escolares com a Gertal, para fornecer refeições a famílias que estão, neste momento, com graves dificuldades. Portanto, irão ser partilhados com toda a vereação os princípios como também nos pressupostos dessas medidas que vierem a ser tomadas e naturalmente que são bem acolhidas estas ideias e vão procurar dar-lhes forma. No que diz respeito aos apoios ao pequeno comércio, para além da isenção de IMI para as PME e microempresas, o município tem poucos instrumentos, a não ser que sejam criadas medidas legislativas de nível nacional, como ainda há pouco se falava no deferimento do pagamento do IMI, porque essa questão depende de legislação nacional, mas aquilo que diz respeito às isenções das taxas que são pagas ao município, mesmo antes desta isenção que foi estabelecida para o espaço público, já haviam reduzido as taxas para 25% do seu valor e, portanto, estão alinhados, procurando utilizar todos os instrumentos que estiver ao alcance

para minimizar estes aspetos, acautelando a questão da água, porque efetivamente há pessoas que não tiveram interrupção nos seus rendimentos e é necessário focar a atenção naqueles setores que estão infelizmente, em situação de desemprego ou numa situação de redução do rendimento familiar e que vão ter de fazer face às suas despesas correntes e, portanto, não se pode isentar quem rega um grande jardim ou que enche a piscina, não é possível isentar, mas é possível reduzir, propor a tarifa social a grupos que vão precisar deste apoio e, portanto, serão medidas que irão ser partilhadas com a vereação, até porque algumas destas decisões requerem deliberações em reunião de câmara e considera que vai ser possível tomar algumas medidas com base nas preocupações que muito justamente aqui foram sugeridas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e relativamente à questão das águas, refere que muito a apraz as sugestões apresentadas pelos Srs. Vereadores, no entanto, como autarca tem de esclarecer porque é que no município de Palmela adotou uma medida e não outra. Porque é que uns municípios podem fazer de uma determinada maneira e Palmela de outra, porque está relacionado com as especificidades do território e aquilo que tem sido ao longo de décadas, as políticas sociais, entre elas a política da acessibilidade ao serviço de águas de abastecimento e águas residuais, resíduos sólidos que a CDU tem proposto e que toda a vereação muito bem tem acompanhado, porque Palmela é um dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa que tem maior acessibilidade no conjunto dos 3 serviços, mas também dizer que perfilha mais da opinião, da parte manifestada pelo PS que vai ao encontro daquilo que foram as políticas e as medidas adotadas em período covid pela CDU, ou seja, alargar o tarifário social o máximo possível e não a isenção ou reduções, até pela preocupação da sustentabilidade ambiental e daquilo que é o uso racional de um bem que é de todos, que é escasso e que lamentavelmente existem episódios, inclusivamente no concelho de Palmela, que são transversais ao país de usos abusivos, quando obviamente, não é pago ou quando a tarifa é muito baixa. Portanto, essas preocupações são de registar, mas também tranquilizar e dizer que é preciso ter confiança naquilo que tem sido as opções políticas, mesmo que tenha sido a CDU a propor e a oposição a acompanhar, efetivamente o tarifário social no concelho de Palmela é dos mais abrangentes na Área Metropolitana de Lisboa e dos 9 municípios da península de Setúbal, só um optou por fazer essas reduções. Também o tarifário normal é mais acessível do que o tarifário em período covid-19. Desse município, o município de Alcochete. Portanto, refere que estão muito confortáveis com as nossas medidas praticadas até à data e qualquer eleito tem de decidir, num determinado momento, em consciência, perante aquelas que são as circunstâncias, de facto e de direito que se impõe nessas alturas de decisão. Considera ainda que as medidas adotadas pela Câmara Municipal de Palmela, são adequadas e justas, que garantem o princípio da igualdade no direito à diferença, porque, de facto não faz sentido como outros municípios têm estado fazer, com isenções a toda a gente, quando alguém tem o seu rendimento por inteiro e ao lado existe outras pessoas que não têm e necessita dessa isenção ou redução, portanto, é sobre essa pessoa que tem a necessidade que deve

recair o tratamento diferenciado. Considera que a medida é proporcional uma vez que Palmela tem um dos tarifários mais acessíveis e regista com agrado a preocupação referente aos consumidores não-domésticos, aludida pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, mas recorda o que foi aprovado em deliberação de câmara, o tarifário para os não-domésticos, a tarifa fixa é a mais barata de AML, com 67 cêntimos ao mês. Para as empresas que estão encerradas, infelizmente, não gastam água, portanto, não têm atividade, portanto, até à data estas são as medidas que têm sido implementadas e que considera adequadas e justas, e também do ponto de vista ambiental parecem ser proporcionais, sem prejuízo como disse o Sr. Vereador Raul Cristóvão e bem, que depois deste período covid, é necessário estar atento àquilo que são as necessidades das pessoas e para isso, irão continuar com a prática que até hoje, se adota, mesmo sem covid, pois não há ninguém que por razões financeiras, não se acorde, não se celebre um acordo de pagamento, que permita a pessoa manter a sua dignidade da condição humana, porque quando as pessoas deixam de poder pagar a água, lamentavelmente é o fim de linha, significa que já não puderam pagar a eletricidade, o gás, enfim, já não poderão pagar as suas rendas ou empréstimo bancário. Por tudo isto, a preocupação deve ser a montante, também para ajudar o Governo, fazendo de uma forma construtiva, chegar propostas daquilo que são legislações nacionais que permitam, que cada um dos autarcas, com as especificidades e necessidades diferentes de concelho para concelho, consigam fazer frente às necessidades de um estado de emergência que, sem paradigma e que estão todos a aprender a viver com este circunstancialismo. Reitera que o tarifário social do concelho de Palmela até à data, consegue resolver o assunto e é mais abrangente do que o próprio diploma legal da tarifa social prevê. Aliás, esse diploma legal que o Governo sentiu necessidade de legislar, dá nota que da totalidade dos municípios, apenas cerca de 100 e poucos, é que tinham tarifário social e este diploma vem obrigar os outros municípios a ter em linha de conta que a política social também se faz na área das águas e dos resíduos, prevendo o tarifário social para as águas de abastecimento e para as águas residuais. Mas o município de Palmela tem também tarifário social para os resíduos. Refere ainda que este diploma impõe o tarifário social para o consumidor doméstico e o Município de Palmela tem também para o consumidor não-doméstico. Portanto, acha que, neste momento, que era tempo de medir, avaliar e atuar em conformidade, o que significa que no futuro não possam complementar com outras medidas, mas, de facto, aquilo que muito se diz nas redes sociais e que sobre as quais tem o dever enquanto autarca de esclarecer é que ser autarca exige uma criteriosa gestão do dinheiro público, e o que já referiu teve como objetivo esclarecer as/os munícipes sobre a razão pela qual nesta autarquia se fez de forma diferente de outras, ainda que na maioria da AML se tenha feito de forma, tendo presente o princípio da igualdade sem pôr em causa a solidariedade que pressupõe antes a presença destes princípios.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** em relação a algumas questões que foram suscitadas pelos senhores vereadores, esclarece que tem sido acompanhado diariamente esta grave crise

de saúde pública com reflexos, naturalmente muito importantes, muito complexos e difíceis, na saúde das empresas e das famílias do concelho e, portanto, têm estado a trabalhar de uma forma muito interessa e muito próxima com os agentes económicos e empresas. Sublinha que algumas das medidas que foram adotadas numa 1ª fase e outras que ainda estão a ser equacionadas, sendo que foram lançadas medidas imediatas perante esta crise, outras de muito curto prazo e também outras que estão a ser perspectivadas com um conjunto alargado de instituições representativas de vários setores de atividade económica, com várias associações e Institutos ligados à Administração Central que irão contribuir para apoiar e proteger as empresas.

Em relação à isenção do pagamento de taxas de operadores dos mercados municipais, produtores e vendedores da reforma agrária nos fins de semana do mês de março e enfatiza uma campanha de valorização dos estabelecimentos de restauração, mercearias de bairro, padarias e produtores, ou seja, uma campanha de valorização dos produtos alimentares com venda e entregas diretas ao domicílio que a autarquia tem estado a promover, facilitando a vida aos munícipes. Também está a ser feito um levantamento e diagnóstico, do ponto de situação sobre os impactos da pandemia também no setor vitivinícola local, em articulação com a Comissão Vitivinícola da Região da Península de Setúbal e com a AVID. Atualmente têm o retrato efetivo daquilo que é a situação que este setor está a atravessar e também está ser feito o mesmo levantamento, para diagnosticar o que se está a passar no setor do turismo. Portanto, uma primeira preocupação em direcionar a intervenção municipal e uma reflexão sobre medidas a adotar para os produtores e para os recursos endógenos, com o a realização de contactos e reuniões que têm vindo a ser feitas no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas para a recolha de informação de medidas de apoio ao conjunto económico do concelho e têm sido agendadas também, várias reuniões com o Turismo de Portugal para se poder avançar com ações em parceria e recolher informação para direcionar cada medida que tem vindo a ser lançada para ajudar esse sector. Informa que, em breve, irão ser várias campanhas de promoção dos produtos locais, desde produtos hortofrutícolas, vinhos, queijos, em estreita articulação com os produtores, com as suas associações representativas, com o IAPMEI e a AIP, aliás, são parte integrante, de interação e coordenação de uma rede internacional de micro, pequenas e médias empresas da qual o município de Palmela faz parte. Portanto, estão a ser criadas condições, no sentido de permitir que os produtores locais consigam escoar os seus produtos e assim, ajudar a economia local.

O **Sr. Presidente** dá nota que, esta manhã, fizeram chegar ao Conselho Metropolitano de Lisboa uma proposta para que, no âmbito do Portugal 20 20, setores como o turismo e também os pequenos negócios, as PME, nomeadamente as indústrias criativas e culturais, possam vir a merecer no âmbito do Portugal 20 20, a criação de alguns programas específicos, aproveitando verbas que em over booking possam vir a não ser utilizadas, seja pela Administração Central e pelos municípios, porque seguramente, haverá grandes investimentos, por razões várias, de

ritmos e dificuldades de empresas que poderão vir a não acontecer e o dinheiro não pode voltar para trás e tem de ser investido na região e que seja investido no renascimento da atividade económica destes setores que estão a passar grandes dificuldades.

Relativamente aos agentes culturais, infelizmente ainda não tiveram uma resposta, mas sublinha que o município está a procurar gerir o melhor possível, também a procurar manter todos os apoios que estavam previstos e até alguns outros, porque há compromissos e todos eles precisam de sobreviver. Portanto, também foi política do município, não obstante eventos que foram efetivamente cancelados, mas aquilo que havia de compromisso, cada uma das organizações terá resolvido bem com os restantes agentes, mas aquilo que diz respeito diretamente ao município, não foram cancelados, mas sim, adiados e nalguns casos está equacionado fazer esses espetáculos mesmo em transmissão online, como forma de salvaguardar os compromissos e a sobrevivência de muitos destes agentes ligados à produção cultural e artística.

• **Empreitadas suspensas** - O **Sr. Presidente** refere que a crise do covid está a afetar um conjunto de empreitadas em curso, e outras que não chegaram a arrancar. Felizmente, a Ribeira da Salgueirinha retomou; o Mercado da Quinta do Anjo está a decorrer; as Encostas do Castelo estão a decorrer; o Largo José Maria dos Santos está terminado, faltando apenas pequenos acertos até à receção provisória; no Fernando Pó, os arranjos exteriores estão bonitos e estão praticamente terminados, faltando apenas vistoriar alguns aspetos do final da obra. Porém, infelizmente, não vai ser realizada a Mostra de Vinhos que estava prevista para o dia 1.º de Maio, mas o espaço está muito bonito. Portanto, estão a procurar não deixar parar as obras no parque habitacional municipal, porque estão pessoas à espera da atribuição das casas e nas obras em substituição dos promotores em Val'Flores, têm 2 frentes de obra, uma que está suspensa por via do fornecimento de tubagens de grandes dimensões e a outra deverá estar a retomar, porque já foi ultrapassado um problema que havia relativamente ao projeto com a EDP; a Escola Básica de Cabanas estava a um mês de determinar e foi suspensa, pelo menos até 9 de Abril, mas presume que já tenha entrado outro pedido de suspensão, pelo menos até ao final do estado de emergência; o início de esgotos na Lagoa da Palha, obra no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o pavilhão do Poceirão, estão suspensas, porque as empresas estão com dificuldade em mobilizar trabalhadores e também para adquirir materiais por parte de alguns fornecedores, daí resultando o pedido de suspensão dos prazos contratuais para depois, essas empresas não virem a ser penalizadas.

• **Lançamento de concurso para novo arruamento em Aires** – O **Sr. Presidente** refere que o município lançou concurso para o projeto de execução de um novo arruamento em Aires, entre a Av. Joaquim Lino dos Reis e a Rua de Aljubarrota, que faz parte das Grandes Opções do

Plano. Apesar de ainda haver alguns aspetos formais que não foram resolvidos com proprietários de vários terrenos, neste eixo do arruamento, entendeu-se fazer o projeto e avançar para a obra.

• **Lançamento de concurso para empreitada na Escola Zeca Afonso – O Sr. Presidente** refere que o município lançou concurso para a empreitada de Ampliação do Refeitório e Alteração do Recreio Coberto do Pré-escolar da Escola Zeca Afonso. O concurso tem um preço base que, acrescido de IVA ascende a cerca de 264.000€.

• **Declaração de relevante interesse público da Adrepal, Lda. – O Sr. Presidente** refere que depois de muito trabalho político, de muitas reuniões com vários titulares de várias pastas da tutela, foi declarado o relevante interesse público da Adrepal, Lda. para possibilitar a regularização das construções afetas ao Espaço Fortuna - Artes e Ofícios. A declaração foi publicada em Diário da República, no dia 2 de abril, através do Despacho n.º 4064/2020, e é uma pretensão sustentada nas certidões de reconhecimento de interesse público municipal emitidas pela Assembleia Municipal de Palmela e por esta Câmara Municipal, bem como por um importante conjunto de pareceres e informações de diversas entidades, de âmbito regional e nacional, que confirmam a importância do espaço e da atividade ali desenvolvida. Trata-se, de certa forma, de permitir que as questões da RAN e outras que, em termos de ordenamento do território, estavam a condicionar a regularização de alguns dos espaços que ali estão construídos, que possam vir a ser ultrapassadas. Esta decisão reveste-se de grande importância para o Espaço Fortuna – Artes e Ofícios, no contexto dos objetivos específicos de regularização do edificado, perspetivando-se, igualmente, a aprovação, que se encontrava pendente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas ao projeto PRARRÁBIDA “Janela da Arrábida – Palmela”, com candidatura aprovada no âmbito do PORLisboa/Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML.

• **Pavimentações – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município vai dar início ao procedimento de concurso público de 3 empreitadas, nomeadamente a pavimentação do troço da Rua Florbela Espanca e Rua do Lagar na Volta da Pedra, no valor de 132.500€; a pavimentação do Aceiro da Fonte da Prata, na freguesia de Pinhal Novo, no valor de 164.300€ e a pavimentação da Rua António Roldão, no Lau, no valor de 27.900€, com uma cobertura orçamental que advém do empréstimo bancário de médio longo prazo que foi feito.

Assuntos apresentadas pelos Srs. Vereadores Raul Cristovão e Paulo Ribeiro

• **96.º Aniversário do Palmelense Futebol Clube** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que faz hoje, 96 anos que foi formado o Palmelense Futebol Clube e, portanto, não queria deixar passar esta data sem deixar aqui um voto de parabéns e de longa vida na atividade desportiva e social deste Clube, que é tão importante em Palmela. Aproveita ainda para homenagear todos aqueles, não só os que iniciaram há 96 anos, mas também os que hoje, na atualidade, com continuidade e esforço voluntário, para que este projeto desportivo e também social continue, a bem da juventude, dos mais novos e de outros que podem usufruir das atividades produtivas do Palmelense Futebol Clube.

O **Sr. Presidente** refere que também se associa a esta saudação desta importante agremiação desportiva do concelho.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que também se associa a este voto de parabéns pelo aniversário do Palmelense Futebol Clube, bem como a todos os seus dirigentes, trabalhadores e atletas que, durante estes 96 anos contribuíram para a construção desta coletividade.

• **Encerramento da fábrica da Continental** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona a posição do município perante a melhor informação que tem das consequências, quais os efeitos práticos do encerramento da fábrica da Continental, que é antecedente a esta situação de pandemia, mas, quando foi anunciado, quando se tornou público, foi quase na mesma altura, e chegou-se a pensar que poderia estar relacionada com a pandemia.

• **Autoeuropa** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente à Autoeuropa, questiona se a autarquia tem informação de quando vai retomar a atividade, sendo que a última informação referia o dia 20 de abril.

Às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:

– **Encerramento da fábrica da Continental** – O **Sr. Presidente**, relativamente à Continental, refere que quando o município se apercebeu dessa intenção, mesmo antes de ter sido anunciada, estabeleceu, de imediato, um contacto com a Administração da empresa para procurar perceber em que medida se confirmava essa intenção de encerramento. O município disponibilizou-se para reunir, procurar perceber de que forma é que alguma ação da autarquia junto do AICEP, da Tutela, se havia alguma medida que pudesse ser tomada que estivesse ao alcance da autarquia para contribuir para inverter esta situação. Foi transmitido que não obstante a disponibilidade do município para uma reunião presencial, foi transmitido por email

que esta decisão já estava a ser pensada há algum tempo e que vai ser encetada por fases, até me meados de 2021, com a progressiva dispensa de trabalhadoras e trabalhadores, pelo facto, não tanto de uma crise no mercado automóvel, mas, sobretudo por causa da descontinuidade do fabrico e da produção de um determinado tipo de peças. Revela que foi uma informação um pouco confusa, até porque se fosse por uma questão de investimento, não se percebe por que razão encerra a fábrica em Palmela e se pode aumentar a capacidade de produção numa outra zona do país. Transmitiram que a decisão do Grupo Internacional era irreversível, agradeceram a disponibilidade do município para fazer parte da solução, porque poderia ser por causa de alguma questão de infraestruturas, aliás o município andou a preparar terreno e infraestruturas para um eventual crescimento da Continental. Portanto, de facto, foi completamente inesperado, porque há cerca de um ano quando se comemorava o aniversário da empresa, o entusiasmo e a expectativa do crescimento de uma nova leva de produção, enfim tudo se encaminhava para que o investimento viesse a ser reforçado e que houvesse necessidade de mão-de-obra e não o inverso. Refere que o município procurou saber junto da Tutela, o que sabia desta matéria, mas também foram apanhados de surpresa e consequentemente a própria Administração da Empresa agradeceu o esforço e o empenho da Câmara Municipal de Palmela no sentido de tentar encontrar soluções, mas não chegou a ser feito qualquer pedido por parte da empresa a outras entidades, quer seja para apoio ou de reunião, para se perceber se faltava da parte do Estado português algum incentivo para que este importante grupo económico do setor automóvel não saísse aqui do concelho de Palmela e, portanto, depois disso, voltaram a insistir para uma conversa, mas até hoje não se obteve qualquer retorno dessa tentativa.

— **Autoeuropa** – O **Sr. Presidente** em relação à Autoeuropa refere que, neste momento, parece ter havido informação que em reunião com a Comissão de Trabalhadores, estava a ser analisada a possibilidade lay off em menos turnos no regresso à laboração, mas está a ser tentada a garantia do salário integral a todos os trabalhadores, portanto, estão todos na expectativa sobre o que vai acontecer para o final do mês, se a atividade económica volta a recuperar paulatinamente, mas acha que está a ser equacionado o retorno à laboração, mas pelas informações que começam a ser públicas, não será a 100%, haverá turnos com uma quantidade significativa de trabalhadores que não estarão no ativo ou pelo menos fá-lo-ão rotativamente, mas importa é que isso não dê lugar à perda de rendimentos dos trabalhadores e a eventuais dispensas.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_07-20:

«A 3.ª alteração permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 tem as seguintes finalidades:

1. criar e/ou reforçar ações e/ou rubricas orçamentais para permitir adquirir Equipamentos de Proteção Individual, produtos desinfetantes e de limpeza, reforçar o apoio a entidades, e outras iniciativas no âmbito do combate ao COVID-19;
2. proceder à inclusão das obras do empréstimo, cujas verbas se encontravam a definir, e respetiva incorporação no orçamento da receita;
3. proceder ao reforço de dotações com insuficiência de verbas para acomodar encargos transitados do ano de 2019 cuja liquidação se considera imperiosa para assegurar o cumprimento da Lei dos Compromissos em Atraso;
4. reforçar nas GOP ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:
 - Reforço da dotação da ação Edifícios Municipais – Manutenção e Conservação: para permitir a realização de diversas reparações em edifícios e equipamentos municipais e pagamento de faturas transitadas;
 - Reforço da dotação da ação Aquisição de Equipamento Informático: para possibilitar o reforço das condições de realização de teletrabalho e videoconferências;
 - Inclusão de nova ação Aquisição de Equipamento de Emergência: para permitir a aquisição de kit camas de campanha e sacos cama;
 - Reforço das dotações de diversas ações do projeto Saúde Ocupacional: para permitir a aquisição de bens para reforço da segurança dos trabalhadores municipais no decurso da pandemia Covid-19;
 - Reforço da dotação da ação Parque Habitacional do Município - Reparação e beneficiação: para permitir o lançamento de procedimentos concursais para empreitadas em habitações sociais, cujos concursos ficaram desertos por preço base ter sido considerado muito baixo.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação dos reforços foi efetuada com a diminuição da dotação das ações e/ou rubricas orçamentais cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na alteração modificativa aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2019.

O total do Orçamento após a 3ª Alteração é de 50.130.762 € (cinquenta milhões, cento e trinta mil, setecentos e sessenta e dois euros) que representa um acréscimo de 6% relativamente ao Orçamento atual.

Tendo em consideração que as modificações enunciadas eram imprescindíveis para a realização de atos e procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 01/04/2020, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se**, a ratificação da aprovação da 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023, documento que se anexa.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023 – Ratificação, numerada DAFRH 01_07-20, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que trata-se da 3ª alteração permutativa ao Orçamento 2020 e Grandes Opções do Plano que tem como principal objetivo criar e reforçar ações ou rubricas orçamentais, para permitir adquirir os equipamentos de proteção individual, produtos desinfetantes e de limpeza; reforçar o apoio a entidades e outras iniciativas no âmbito do combate à COVID-19; proceder à inclusão das obras que, no âmbito do empréstimo, cujas verbas encontravam-se a definir e a respetiva incorporação no orçamento da receita; proceder ao reforço de dotações com insuficiência de verbas, para acomodar encargos transitados ainda do ano anterior, cuja liquidação se considere imperiosa para assegurar o cumprimento da lei dos compromissos em atraso. Portanto, destaca o reforço da dotação de manutenção e conservação edifícios municipais; a dotação de aquisição de equipamento informático, porque com esta metodologia, há mais gente a trabalhar à distância, em teletrabalho, por isso foi necessário fazer um maior investimento nesta área; a inclusão de uma nova ação que não estava prevista, nomeadamente a aquisição de equipamento de emergência, sobretudo para a área da proteção civil, com a montagem dos centros de acolhimento e alojamento, em caso de emergência; o reforço de dotações no projeto de Saúde Ocupacional que está relacionado com as questões de desinfeção e proteção de trabalhadores e o parque habitacional do município, porque algumas empreitadas ficaram desertas, ou seja, para além da dificuldade em encontrar

empresas, os preços têm subido e vai ser necessário relançar procedimentos com um valor base mais elevado.

Refere que a compensação destes reforços passou pela diminuição de outras ações, cujas verbas não serão necessárias utilizar nestes primeiros meses do ano e outras que foram abaixo, nomeadamente alguns apoios, eventos e festas que foram canceladas. Depois, há um acréscimo que fez crescer o Orçamento por via da incorporação dos empréstimos, ou seja, há um acréscimo de 6% relativamente ao Orçamento inicial, portanto, ao fim da 3ª alteração que se propõe que seja ratificado, o valor total do orçamento irá cifrar-se nos 50.130.762€.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º GPC 01_07-20:

«Considerando que:

- É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às diversas entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente as de carácter social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- O Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m) do nº 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, que estabelece o RJAL;
- É de grande importância o papel das Associações de Moradores como elementos de desenvolvimento e coesão local sendo, simultaneamente, espaços de dinamização de uma cidadania efetiva, dando um enorme contributo para o fomento de uma atitude participativa, colaborativa, responsável e inovadora, com reflexos na comunidade onde está inserida;
- No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelas Associações de Moradores do concelho, candidaturas a apoios municipais, visando a realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e a concretização de atividades;

- De acordo com o RMAA, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16º, alíneas a) a q), e que após apreciação e análise técnica foi feita a ponderação dos correspondentes montantes;

Propõe-se:

- de acordo com a alínea u), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros destinados à realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e à concretização de atividades, de acordo com o quadro seguinte:

ENTIDADE / OBJETIVO	APOIOS FINANCEIROS			
	Obras	Equipamentos	Atividades	TOTAL
Associação de Moradores de Olhos de Água	797 €		1.000 €	1.797 €
Associação de Moradores Marquesas II – 1ª fase	571 €	1.775€	1.500 €	3.846€
Associação de Moradores da Quinta da Torre		745€		745 €
Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira	397 €	1.285 €	615 €	2.297€
Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra - Terrim	517€		1000€	1.517€
TOTAIS	2.282 €	3.805 €	4.115 €	10.202 €.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Contrato Interadministrativo – Toponímia – Acerto.

PROPOSTA N.º GPC 02_07-20:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativo e Acordos de Execução, tendo os mesmos sido objeto de prorrogação para o atual mandato, conforme deliberações da Câmara Municipal 12/12/2017, e sessão da Assembleia Municipal de dia 20/12/2017.

O Contrato Interadministrativo para a Toponímia estabelece a transferência anual de 1.500€ para a aquisição e substituição de placas toponímicas existentes, bem como de outras que resultem de aprovações de novos topónimos, nos termos do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, como é expresso nos números 1 e 2 do artigo 4º do contrato.

O artigo 7º, nos seus números e 2, daquele contrato estabelece as condições para acertos, designadamente quando a verba transferida anualmente não é suficiente para a despesa prevista com a instalação de novos topónimos.

A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela, em 20/09/2017, de 41 topónimos para a zona de Vila Amélia/Cabanas levou a Junta de Freguesia à aquisição e colocação das placas com os respetivos topónimos de acordo com o Contrato Interadministrativo, em vigor.

A colocação das placas por decisão em reunião de Executivos no âmbito da Semana de Quinta do Anjo, em 2018, ficou estabelecida fazer-se faseadamente de acordo com a ocupação do loteamento.

Assim, concluída a primeira fase da colocação, em 2019, a Junta de Freguesia apresenta agora um custo para a segunda operação no valor constante do documento que se anexa e que faz parte da presente proposta para a colocação das restantes 20 placas toponímicas, em Vila Amélia.

Assim, e de acordo com os n.º 1 e 2 do artigo 7.º do Contrato Interadministrativo em vigor, **propõe-se** a transferência de verba para a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, no valor de 3.060,00 € (três mil e sessenta euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Combate ao Covid-19 – Constituição de Fundo de Maneio.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_07-20:

«No atual contexto de escassez e de irregularidade de fornecimento, houve necessidade de diversificar as fontes de fornecimento para reposição dos stocks de equipamento de proteção individual e de desinfetantes para uso das/os trabalhadoras/es municipais, no âmbito da prevenção do contágio pelo Covid-19, recorrendo, sempre que necessário, aos Fundos de Maneio existentes.

Na maioria dos casos os valores de aquisição das compras diretas efetuadas pelo Serviço de Saúde Ocupacional são pouco expressivos, mas ainda assim acima das disponibilidades

previstas no Fundo de Maneio concedido no início do ano ao Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Assim e tendo em consideração que a constituição de fundos de maneio tem por objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o qual refere que “em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro”, **propõe-se:**

1. A constituição de um fundo de maneio para fazer face às despesas inerentes à aquisição equipamento de equipamento de proteção individual e desinfetantes, durante o combate à pandemia do Covid-19, à guarda do Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, no valor de 4.000 € (quatro mil euros) a distribuir pelas seguintes rubricas e/ou ações do plano:

Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
02.02	02.01.07	2014-A-38	Vestuário e Artigos Pessoais	300 €	3.000 €
02.02	02.01.11	2014-A-39	Material de consumo clínico	200 €	1.000 €
TOTAL				500 €	4.000 €

2. Que o referido Fundo possa acolher despesas realizadas desde 1 de março de 2020.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Acerto de contas do Apoio Financeiro para Aquisição de Cadernos de Atividades do ano letivo 2018-2019 e 2019-2020 (Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago).

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_07-20:

«Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva, reforçando o princípio da gratuitidade da escolaridade obrigatória, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à escola e, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, o Município de Palmela decidiu atribuir os Cadernos de Atividades a todos os alunos do 1º ciclo, no ano letivo 2018/2019 e 2019/2020.

O Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela, asseguraram a aquisição e distribuição dos Cadernos de Atividades mediante transferência de apoio financeiro para fazer face à respetiva despesa.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** atribuição do valor de € 2.106,40 (dois mil, cento e seis euros e quarenta cêntimos), correspondente ao acerto de contas da Aquisição dos Cadernos de Atividades do ano letivo 2018/2019 e 2019/2020, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas José Saramago, o valor de € 178,65 (cento e setenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) referente ao acerto de contas do ano letivo 2018/2019 e 2019/2020, para a aquisição dos Cadernos de Atividades;
- Agrupamento de Escolas de Palmela, o valor de € 1.927,75 (mil, novecentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos) referente ao acerto de contas do ano letivo 2018/2019 e o ano letivo 2019/2020, para aquisição dos Cadernos de Atividades.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e a ARSLVT no âmbito do PRIA para o funcionamento de uma Unidade Móvel de Saúde.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_07-20:

«No âmbito do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML, e através da Prioridade de Investimento 9.4. *Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral*, co-financiada através do POR Lisboa Portugal 2020, o Município de Palmela assumiu desenvolver o Projeto *PRIA – Percursos em Rede para a Inclusão Ativa*, compromisso intermunicipal que visa aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde dirigidas às comunidades locais.

O projeto, com uma duração de 36 meses, a findar em setembro de 2021, constitui-se por um conjunto de diversas atividades destinadas, sobretudo, a pessoas idosas - Idade MAIS - tendo como finalidade a promoção do envelhecimento ativo e saudável, a aprendizagem ao longo da vida, a participação e o combate ao isolamento e exclusão.

No conjunto das várias ações previstas, destaca-se a Unidade Móvel de Saúde, viatura devidamente transformada e apetrechada, que *visa a prestação de serviços de saúde na comunidade, prevenindo a doença e, simultaneamente, promovendo estilos de vida saudáveis e um envelhecimento ativo, especialmente junto das populações rurais e mais isoladas do concelho* (Protocolo, Cláusula 1ª Objeto).

Esta é uma intervenção desenvolvida em estreita e profunda parceria com o Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida (ACES Arrábida), a qual imprime a qualidade, competência e rigor necessários a um trabalho de proximidade nos domínios dos cuidados de saúde, da prevenção e da promoção de hábitos de vida saudável e do envelhecimento ativo.

Pelo exposto, considerando:

- 1 - a pertinência da promoção da saúde e a prestação dos seus cuidados, numa lógica de proximidade, sobretudo junto das populações mais isoladas do concelho;
- 2 - a natureza desta parceria, a qual colige os recursos fundamentais e permite um novo modelo de intervenção em saúde de proximidade, alocando profissionais de Saúde do ACES Arrábida;

propõe-se, nos termos das alíneas g) e h), do nº 2, do artigo 23º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a celebração do referido Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e a ARSLVT, o qual faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela e a ARSLVT no âmbito do PRIA para o funcionamento de uma Unidade Móvel de Saúde, numerada DECS_DISS 01_07-20, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que a celebração deste protocolo de colaboração entre o município de Palmela e a ARSLVT, no âmbito do PRIA para o funcionamento de uma Unidade Móvel de Saúde, é muito importante e estabelece uma parceria que tem vindo a aprofundar-se entre a ARSLVT, o ACES Arrábida e o município e, esta unidade móvel é uma aspiração, sobretudo para as zonas mais periféricas e rurais do concelho, pelo que espera que venha a ser um importante serviço de apoio à comunidade, em particular para quem está mais isolado, nomeadamente a população idosa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal - Ratificação.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_07-20:

«O Banco Alimentar contra a Fome da Península de Setúbal é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública, que defende como missão *“lutar contra o desperdício, recuperando produtos e entregando-os a quem tem carências*

alimentares, mobilizando pessoas e empresas que a título voluntário se associam a esta causa no distrito de Setúbal e concelho de Odemira".

A área de influência do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal abrange assim um total de 14 concelhos (13 do distrito de Setúbal e um do distrito de Beja). Desde o ano 2000 que esta IPSS se encontra sediada no concelho de Palmela. Segundo dados fornecidos pelo Banco Alimentar, à data de 31/12/2019, estavam a ser apoiadas, no concelho de Palmela:

- 18 instituições, com acordo, o que representa um total de 2.472 pessoas abrangidas.
- 7 instituições, com apoio pontual, para um total de 852 pessoas abrangidas.

Também e no âmbito do POAPMC, do qual o Banco Alimentar, desde 2017, constitui a entidade coordenadora responsável pela intervenção em sete territórios concelhios, são apoiadas atualmente 3 instituições do nosso concelho – Fundação COI, Centro Social de Quinta do Anjo e União Social Sol Crescente da Marateca, abrangendo esta medida 378 pessoas. Ao todo, pelas várias medidas do Banco Alimentar encontram-se abrangidas 29 instituições do concelho, o que representa um total de 3.702 pessoas a receberem géneros alimentícios.

A parceria formal com a Câmara Municipal de Palmela remonta ao ano de 2009, em que foi celebrado um Protocolo de Colaboração entre a Autarquia e o Banco Alimentar. Este Protocolo prevê a atribuição, pela Câmara Municipal, de uma comparticipação financeira anual no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

Uma vez que a conjuntura socioeconómica irá refletir a fragilização do tecido social provocada pelos efeitos da pandemia do COVID-19, com as consequentes situações de desemprego e a degradação das condições de subsistência de muitos agregados familiares, o apoio prestado pelo Banco Alimentar revela-se crucial para a rede de suporte das instituições e respetivo apoio à população socialmente vulnerável, o que já levou à criação, por parte do Banco Alimentar, de uma Rede de Emergência de Apoio Alimentar.

Assim, em virtude do urgente cumprimento deste Protocolo e no seguimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02/04/2020, **propõe-se**, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação da atribuição anual no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinada a apoiar as despesas com o funcionamento do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Apoio Financeiro a IPSS, de carácter extraordinário, no contexto da pandemia do COVID-19 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_03_07-20:

«O contexto atual, decorrente da pandemia que se vive globalmente, tem vindo a obrigar à implementação de medidas, de diferente natureza, visando a melhor contenção deste surto designado por COVID-19.

É um contexto complexo e difícil, que obriga a todos um esforço permanente de cuidado, de atenção, de adaptabilidade e de resiliência.

No município de Palmela, as entidades de âmbito social, cultural, desportivo, cultural, têm vindo a acionar os seus planos de contingência, procurando acautelar e implementar medidas de segurança que protejam as populações e que contenham, tanto quanto possível, a exposição ao vírus e ao contágio.

No conjunto destas organizações, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) destacam-se pelo seu papel preponderante e pela posição que, historicamente, ocupam na prestação de serviços às populações e aos segmentos que se encontram em condição de fragilidade social, como são as famílias de fracos recursos económicos ou as pessoas idosas ou com deficiência.

Face a este surto, rapidamente responderam e reagiram, alterando profundamente o seu quotidiano, as suas práticas e rotinas.

Trata-se de um conjunto de IPSS fortemente enraizadas nas comunidades, com atividade protocolada com o CDSSS do ISS, IP, com diferentes respostas sociais, com equipamentos em plena atividade e com as quais o Município coopera, há longa data, com base numa cultura de parceria.

Estas IPSS são, concretamente:

1. Associação de Convívio de Idosos de Cabanas
2. Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo
3. Associação dos Idosos de Palmela
4. Associação dos Idosos e Reformados de Poceirão
5. Associação Questão de Equilíbrio
6. Associação dos Lares Ferroviários
7. Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças
8. Centro Comunitário de S. Pedro – Caritas Diocesana de Setúbal
9. Centro Jovem Tejo
10. Centro Social de Quinta do Anjo
11. Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo
12. Centro Social Palmela
13. Fundação COI
14. Fundação Robert Kalley
15. Santa Casa da Misericórdia de Palmela
16. União Social Sol Crescente da Marateca

Pelo exposto, considerando:

- 1 - o contexto único de pandemia, sendo necessário e urgente o reforço de todos os laços de cooperação e de solidariedade para que se mantenham em funcionamento serviços básicos e essenciais;
- 2 - a intervenção das IPSS e a importância dos serviços que prestam junto das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, das crianças e jovens em situação de perigo, das vítimas de violência doméstica ou das famílias socialmente fragilizadas;
- 3 - as alterações às rotinas e aos serviços que as instituições foram forçadas a adotar, as quais, nalguns casos, traduzem necessariamente o aumento de despesas de funcionamento, como são exemplos a maior circulação de carrinhas, a aquisição de equipamento de segurança, o aumento do número de refeições fornecidas ao domicílio, ou a maior rotatividade das equipas;
- 4 - a urgente atribuição de apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (mil euros) a cada uma das instituições acima referidas, perfazendo um total de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), para os fins acima referidos, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 02/04/2020, ao abrigo do nº3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

propõe-se, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da atribuição de apoio financeiro às IPSS do Concelho.

Refira-se, ainda pela sua pertinência, que a autarquia encontra-se, igualmente, a assegurar uma operação de desinfeção prestada por uma empresa especializada em limpeza viral e bacteriana, nos Lares Residenciais de Pessoas Idosas e com deficiência, bem como nas cozinhas das IPSS que se encontram a assegurar o Serviço de Apoio Domiciliário, num conjunto de 11 instituições. Equipamento de Proteção Individual, num total de 500 máscaras, foi igualmente distribuído por 5 instituições.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

GABINETE DE PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Protocolo Escola Azul.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 01_07-20:

«O Programa Nacional Escola Azul é um programa educativo do Ministério do Mar, que tem como missão promover a Literacia do Oceano, em Portugal.

O programa é da responsabilidade da Direção Geral de Política do Mar - DGPM cuja missão visa desenvolver, avaliar e atualizar a Estratégia Nacional para o Mar, que está integrada na política marítima da União Europeia.

O Programa Escola Azul integra ações de educação marinha multidisciplinares, numa rede de parceiros diversificada, dirigida às escolas azuis e tem como objetivo comprometer vários setores a participar decisivamente na formação de jovens em literacia do oceano, envolvendo a comunidade escolar, a comunidade local e diferentes atores do setor do mar.

De âmbito nacional, distingue e orienta as escolas portuguesas que trabalham em problemáticas ligadas ao mar, criando uma comunidade de Literacia do Oceano que aproxima escolas, setor do mar, municípios, universidades e outras entidades com papel ativo na educação marinha.

Na sequência do trabalho desenvolvido pela EB Alberto Valente e a Escola Secundária de Palmela, a Direção Geral de Política do Mar propõe à Câmara Municipal o estabelecimento de um protocolo, "Protocolo Escola Azul", que permitirá disseminar este programa a todas as escolas do território de Palmela, mobilizando, assim, as gerações futuras para práticas de sustentabilidade ambiental a partir da *"compreensão da influência do oceano em nós e de nós no oceano"*.

Assim, e tendo em consideração:

- A prioridade da educação para a sustentabilidade incluída no Eixo 3 – Paz, sustentabilidade e cidadania global (ODS 11, ODS 15, ODS 16) do Projeto Educativo Local;
- O interesse cada vez maior das escolas em desenvolver projetos que incentivem as crianças/alunos/as a terem uma maior consciência em relação ao oceano, estimulando-os a criar laços afetivos com o mar e a traduzir os seus conhecimentos em mudanças de atitude efetivas, que sirvam de impulso à construção de uma sociedade mais azul;
- A importância da concertação de um trabalho entre as escolas/IPSS, a comunidade e outras regiões do país, nomeadamente, Setúbal e Sesimbra (Região Arrábida), que também aderiam ao Programa Escola Azul, para um compromisso coletivo na formação de crianças e jovens com maior literacia do oceano e, conseqüentemente, mais responsáveis pela sustentabilidade ambiental;
- O Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos em vigor, que define o apoio logístico, financeiro e técnico aos estabelecimentos de educação e ensino;
- A valorização e a rentabilização do envolvimento dos parceiros locais, nomeadamente a ENA – Agência de Energia e Ambiente e a Amarsul, em projetos de natureza ambiental, nas escolas/IPSS;

propõe-se a assinatura do Protocolo entre a Direção Geral de Política do Mar e o Município de Palmela, o qual faz parte integrante desta proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e), e m), do n.º 2, do artigo 23.º, e das alíneas r), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

GABINETE DE JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ_GJ 01_07-20:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelo movimento associativo juvenil do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação;
- de acordo com o estabelecido no RMAA, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alínea a) e r), do referido regulamento e que após apreciação técnica foram valoradas, correspondendo aos montantes indicados no quadro que abaixo se apresenta e destinados ao apoio à atividade e à aquisição de equipamentos.

Assim, **propõe-se**, de acordo com as alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar os apoios financeiros constantes no quadro seguinte destinados às associações juvenis.

Associações	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)
Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	500,00	400,00
Agrupamento 643 de Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas	500,00	400,00
Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas	500,00	-
Associação de Jovens “Os Caramelos”	500,00	400,00
Associação Juvenil Adonia	500,00	-
Associação Juvenil Odisseia	1.750,00	600,00
Associação Juvenil “Os INdiferentes”	1.000,00	200,00
Grupo 40 de Palmela da Associação de Escoteiros de Portugal	1.250,00	273,00
TOTAIS	6.500,00	2.273,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI.

PROPOSTA N.º DCDJ_GJ 02_07-20:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;

- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentada pela Associação Juvenil COI, candidatura a apoio municipal, visando a mesma a concretização das suas atividades;
- de acordo com o estabelecido no RMAA, a candidatura foi analisada tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alínea a) e r), do referido regulamento e que após apreciação técnica foi valorada, correspondendo ao montante que se propõe atribuir para a realização das suas atividades.

Assim, **propõe-se**, de acordo com as alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição à Associação Juvenil COI o apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) destinado à atividade, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Associação Juvenil COI, numerada DCDJ_GJ 02_07-20, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação desta proposta.

O pedido de escusa foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que através do edital nº 102/DAFRH-DAAG/2020, foi determinado que a presente reunião de câmara se realizaria por videoconferência, motivo pelo qual não há lugar à intervenção do público.

. Votos de uma boa Páscoa – O Sr. Presidente deseja uma Páscoa feliz, apesar dos constrangimentos que têm, será sempre um momento de reflexão, uma vez que não irá ser o habitual momento de família, pois alguns vão ter de ficar distantes e separados, mas ainda assim que sirva para perceber um pouco a ressurreição e a capacidade que a natureza humana

tem para se reinventar e superar. Acredita que, todos juntos, vão conseguir vencer este desafio e que vai ficar tudo bem.

O **Sr. Vereador José Calado** deseja, também, uma Páscoa feliz a todos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco